ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 16/92

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO USADO.

CLÁUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Alienar, na forma da legislação pertinente, uma camioneta ' FIAT UNO PICK-UP 1.5, ano 1989, a gasolina, Placa CM-3777 , chassi Nº 9BD146000K8090779, pertencente ao Patrimônio Municipal.

Art.2º- Fica, também, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a adquirir, por compra da Empresa Concessionária, uma camioneta tipo Pick-Up, ano de fabricação entre 1989/1990 , potência até 73 HPs, quatro cilindros.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 26 de maio de 1992

Cláudio Gadotti
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 26 de MAIO de 1992
PRESIDENTE

CONSIDERADO DE URGÊNCIA
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em 26 de MAIO de 1992
PRESIDENTE

Aprovado em 2.a votação
e à Comissão de Redação
de Leis p/parecer final.
Em 26 de MAIO de 1992
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira
A Sanção do Sr. Prefeito Municipal
Em 26 de MAIO de 1992
PRESIDENTE